



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123, de 29 de novembro de 2021

“Dispõe sobre convocação em caráter excepcional ao Decreto nº 059, de 04 de janeiro de 2021, de aprovado no concurso público 001/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que para o oferecimento de serviços essenciais, na saúde necessita-se da convocação, de forma excepcional ao disposto no Decreto nº 059, de 04 de janeiro de 2021, de novo servidor para atividade específica na Administração Pública Municipal;

Considerando os princípios da discricionariedade e oportunidade, para a convocação de aprovado em concurso público até o limite do prazo de validade do certame,

Considerando a Renúncia Expressa do 2º Classificado do cargo Fonoaudiólogo, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada parcialmente a suspensão dos atos de nomeação, posse e entrada em exercício contida no Decreto nº 059, de 04 de janeiro de 2021, estritamente, para o cargo de: Fonoaudiólogo, em número de 01 (uma) vaga - 30 horas;

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração incumbida de lançar Edital de Convocação quanto ao cargo referido no art. 1º deste Decreto, conforme se encontra, abaixo relacionado:

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Inscrição	Candidato
3	37.1.2.18.1.1	ALEXANDRE DANTAS FERNANDES

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 29 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL